



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

108

Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de maio
2. de mil novecentos e oitenta e sete (13.5.1987), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel Luce
5. na Cavalcanti e Desembargador Vice-Presidente, Benildes
6. Souza Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Al-
7. meida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
8. gues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juris-
9. tas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Dou-
10. tor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional Eleito-
11. ral: Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comi-
12. go, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor-Geral da Secretaria
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
14. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar
15. os feitos administrativos adiante descritos, todos da
16. classe I: PROCESSO 4493/87, procedente da 119a zona - PAU-
17. LISTA II/2. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação do
18. prazo de permanência do funcionário requisitado, DIÓGENES
19. DE ASSIS MOTA. DECISÃO: Unanimemente foi julgado prejudi-
20. cado o pedido por falta de objeto. PROCESSO 4588/87, proce-
21. dente da 53a zona - CANHOTINHO. O Juiz Eleitoral solici-
22. tando a renovação do prazo de permanência da funcionária
23. SÍLVIA APARECIDA DE LIMA ROCHA. DECISÃO: Unanimemente, re-
24. solveu o TRE homologar a permanência da requisitada, por
25. mais um ano. PROCESSO 4553/87, procedente da 53a zona - CA-
26. NHOTINHO. O Juiz Eleitoral encaminhando relação de funcio-
27. nários que estiveram à disposição da zona. DECISÃO: Unani-
28. memente, resolveu o TRE determinar a devolução de todos
29. os funcionários requisitados às repartições de origem, ca-
30. so isso ainda não tenha sido feito. PROCESSO 4604/87, pro-
31. cedente da 119a zona - PAULISTA II/2. O Juiz Eleitoral so-
32. licitando a requisição dos funcionários IVONETE MARIA DA
33. SILVA e MARCELO SEVERINO DA SILVA, para prestarem serviço
34. como auxiliares de cartório, naquela zona. DECISÃO: Unani-
35. memente, resolveu o TRE deferir o pedido de requisição
36. dos funcionários IVONETE MARIA DA SILVA e MARCELO SEVERI-
37. NO DA SILVA pelo prazo de um ano, a contar da sua apresen-
38. tação em cartório. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
39. da a sessão, do que, para constar, eu, *Benildes Cavalcanti*
40. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
41. vai devidamente assinada.